



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 460/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado de Direito,

Resolve:

1º Homologar o Resultado do Pedido de Matrícula Fora do Prazo em regime de Concomitância e/ou Quebra de Pré-Requisito do Curso de Bacharelado em Direito - **Semestre 2024.2.**

NOME/ MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DISCIPLINAS	RESULTADO	
			DEFERIDO	INDEFERIDO
Camila Campos Souza/ 211320081	074.7811.2024.0053289-02	Monografia II	X	
		Monografia III	X	

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 06 de agosto 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO

Diretor

UNEB/DCHT – Campus XIX

Cadastro 74.436.938-8

Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 06/08/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095482463** e o código CRC **0E0F2DFE**.

